



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

PROJETO DE LEI Nº 005/2022, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

**DEFINE DIAS E HORÁRIOS PARA FUNCIONAMENTO
DA ESCOLA INFANTIL CRECENDO COM VOCE – EMEI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

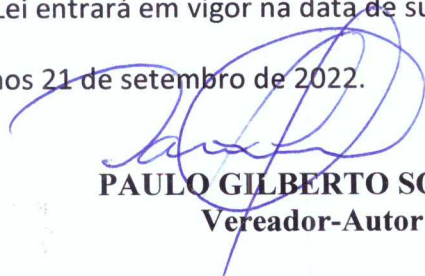
Art. 1º - Fica obrigado o município de Caseiros/RS, a manter a Escola de Educação Infantil Crescendo com você - EMEI, aberta para atendimento aos alunos em todos os dias úteis do ano de segundas a sextas-feiras.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as devidas medidas para à execução desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente no que couber.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Caseiros/RS, aos 21 de setembro de 2022.



PAULO GILBERTO SOARES
Vereador-Autor



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

Exposição de Motivos:

**Senhor Presidente,
Colegas vereadores.**

A educação é um processo social. As pessoas se educam e são educadas cotidianamente. A educação é um bem público e um valor comum a ser compartilhado por todos. É pela educação que uma sociedade assegura a coesão e a equidade social.

A Educação Infantil vai do nascimento aos 6 anos de idade. Esse período, conhecido como primeira infância, é um momento chave na construção da identidade de cada criança e no seu processo de aprendizagem.

A escola pública tem como objetivo principal oferecer oportunidades para o aprendizado, como para possibilitar às mães o trabalho, como fonte de renda para o sustento e manutenção da família. Nesse sentido é que venho propor ao executivo que assuma mais este compromisso para beneficiar todas as mães que trabalham, bem como facilitar a vida de suas famílias. Isto exposto, requer o apoio dos nobres edis para que consigamos olhar com maior carinho às famílias caseirenses.

Caseiros/RS, aos 21 de setembro de 2022.

PAULO GILBERTO SOARES
Vereador-Autor